



REGULAMENTO DO CONCURSO "MOTO DE OURO"

A. DEFINIÇÃO

Este concurso tem por finalidade apontar os "Moto de Ouro", em diferentes categorias, por voto direto dos leitores da Revista Motociclismo.

B. Participação das motos

Concorrem motocicletas nacionais e importadas que estejam à venda no Brasil, nas seguintes categorias:

CITY (motocicletas de uso urbano de até 400 cm³);

TRAIL (motocicletas de uso on-off e supermotard de 125 a 500 cm³);

CUSTOM (motocicletas de estilo custom acima de 500 cm³);

TOURING (motocicletas concebidas para a utilização em turismo/viagem);

ESPORTIVA (motocicletas carenadas, concepção esportiva, acima de 501 cm³);

NAKED (motocicletas sem carenagem, acima de 500 cm³, concebidas para utilização em terreno pavimentado);

SCOOTER/CUB (motocicletas de uso urbano com chassi tipo underbone e os scooter automáticos);

MAXITRAIL (motocicletas de uso on-off e supermotard acima de 501cm³)

MOTO VERDE (motocicletas de uso off-road das seguintes categorias: enduro, motocross, trial e rali

C. ELEIÇÃO DAS MOTOS:

1. A escolha das motos vencedoras será feita pelos leitores de duas formas:

a) pela Revista Motociclismo, por meio dos cupons de votação encartados e publicados nas edições 154 e 155, que circulam em outubro e novembro de 2010 e que serão enviados pelo correio. Serão encartados dois cupons idênticos por edição os quais são compostos de duas partes, uma para eleição das motos (anverso) e a outra para a pesquisa e participação na promoção (verso), sendo que o leitor poderá concorrer com ambos os cupons ou poderá ceder um deles a amigos, para que eles também concorram.

b) através do site www.motociclismoonline.com.br/motodeouro, por meio de cupons cujo conteúdo e forma de preenchimento obedecerão às mesmas regras dos cupons impressos que acompanharão as edições 154 e 155 da Revista Motociclismo, porém serão preenchidos eletronicamente e posteriormente impressos pela promotora do evento. Ao acessar o link de votação o leitor terá acesso através do código de participação ("seu código"), disponível no cupom veiculado na Revista Motociclismo (junto ao endereço online), às perguntas que se apresentarão sempre com o mesmo conteúdo, mas em diferentes ordens. Esse procedimento se faz necessário a fim de proporcionar um resultado final mais apurado quanto à eleição dos "Moto de Ouro" (as pessoas geralmente respondem somente às primeiras perguntas da pesquisa). Os cupons preenchidos eletronicamente pelo site serão posteriormente impressos para sorteio.

2. Respeitando as letras das categorias e um número distribuído por ordem alfabética, conforme relação de motos publicadas na Revista Motociclismo (edições 154 e 155), as motos recebem um código alfanumérico (A1, A2, B3 etc.), a fim de facilitar a votação.

3. O leitor deverá fornecer obrigatoriamente seus dados pessoais, como nome, endereço, telefone e responder corretamente à seguinte pergunta: "Quem elege a "Moto de Ouro?". As opções de resposta serão: Motociclismo e Racing. Além disso, o leitor poderá responder à pesquisa e participar da eleição das motos.

4. O preenchimento da pesquisa e eleição das motos constantes do anverso do cupom (integral ou parcial) ou através do site não é essencial para a participação no concurso.

5. Serão considerados válidos os votos que chegarem à sede da Motor Press Brasil Editora (Rua Bragança Paulista, 282, São Paulo, SP) até as 24 horas do dia 07 de dezembro de 2010, em cupons originais, publicados na Revista Motociclismo, ou enviados eletronicamente pelo site.

6. As Motos que obtiverem o maior índice percentual de cada categoria serão consideradas vencedoras.

D. APURAÇÃO DO CONTEMPLADO

1. Os leitores que enviarem os cupons pelo site ou pelo correio, devidamente preenchidos, e que cheguem à sede da Motor Press até o dia 07 de dezembro de 2010, concorrerão a uma motocicleta FLHTCU – REDHOT-5 UNGL0 VIN: 9321FC4J7AD649452, zero quilômetro, ano e modelo 2010, marca Harley-Davidson, modelo Ultra Classic Electra Glide.

2. O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro.

3. Os cupons enviados pelo correio ou enviados pelo site – e posteriormente impressos—serão colocados em uma única urna e serão sorteados aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários, para apurar apenas um que, atendendo aos requisitos da promoção (preenchimento legível dos dados pessoais obrigatórios e resposta correta à pergunta), será classificado como ganhador, no dia 09 de dezembro de 2010, às 11:30 horas, na sede da Motor Press (Rua Bragança Paulista, nº 282, CEP 04727-000, São Paulo, SP), na presença de um auditor independente, apuração esta que será aberta ao público interessado. O contemplado será avisado pela Motor Press Brasil, através de telefone ou telegrama, no mesmo dia da apuração.

4. O prêmio é pessoal, intransferível e não será convertido em dinheiro. A prescrição do prêmio ocorrerá 180 dias corridos após a apuração do contemplado. Caso o contemplado não reclame o prêmio neste período, o valor será recolhido junto ao Tesouro Nacional, conforme disposto no artigo 6º, Lei 5.768/71.

5. O prêmio será entregue no endereço domiciliar do contemplado, em até 30 dias após a data de apuração do vencedor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou despesas para o premiado, além de custos com despacho do prêmio até o domicílio do contemplado. Cabe também à Motor Press o pagamento da documentação junto ao Detran e o recolhimento dos valores relativos a imposto de renda, nos termos do artigo 63, da Lei 8981/95.

E. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. As dúvidas e controvérsias oriundas dos consumidores participantes da promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão interna da empresa promotora e submetidas a CEPCO/CAIXA.

2. Eventuais reclamações referentes à promoção deverão ser protocolizadas junto ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor — PROCON — local.

3. O resultado do concurso será conhecido na edição da Revista Motociclismo, que circulará em abril de 2011. Data de início e de término da promoção: 05/10/2010 a 09/12/2010 (data do sorteio). Período de participação: 05/10/2010 a 07/12/2010.

4. É vedada a participação nesta promoção de quaisquer funcionários, colaboradores e/ou prestadores de serviços à Motor Press, bem como de seus parentes até primeiro grau.

5. O vencedor autoriza o uso de sua imagem na Revista Motociclismo, bem como em fotos, cartazes, peças publicitárias e internet, pelo período máximo de um ano, a contar da apuração, sem ônus de qualquer espécie para a Motor Press Brasil Editora Ltda.

6. Em até oito dias antes da data marcada para o sorteio, a empresa promotora comprovará a propriedade do prêmio, conforme disposto no parágrafo primeiro, do art. 15 do Decreto 70.951/72, sendo que o prêmio estará em exibição na sede da promotora no mesmo prazo.

7. A DISTRIBUIÇÃO DOS CUPONS É GRATUITA.

Certificado de Autorização Caixa nº 6-1016/2010.